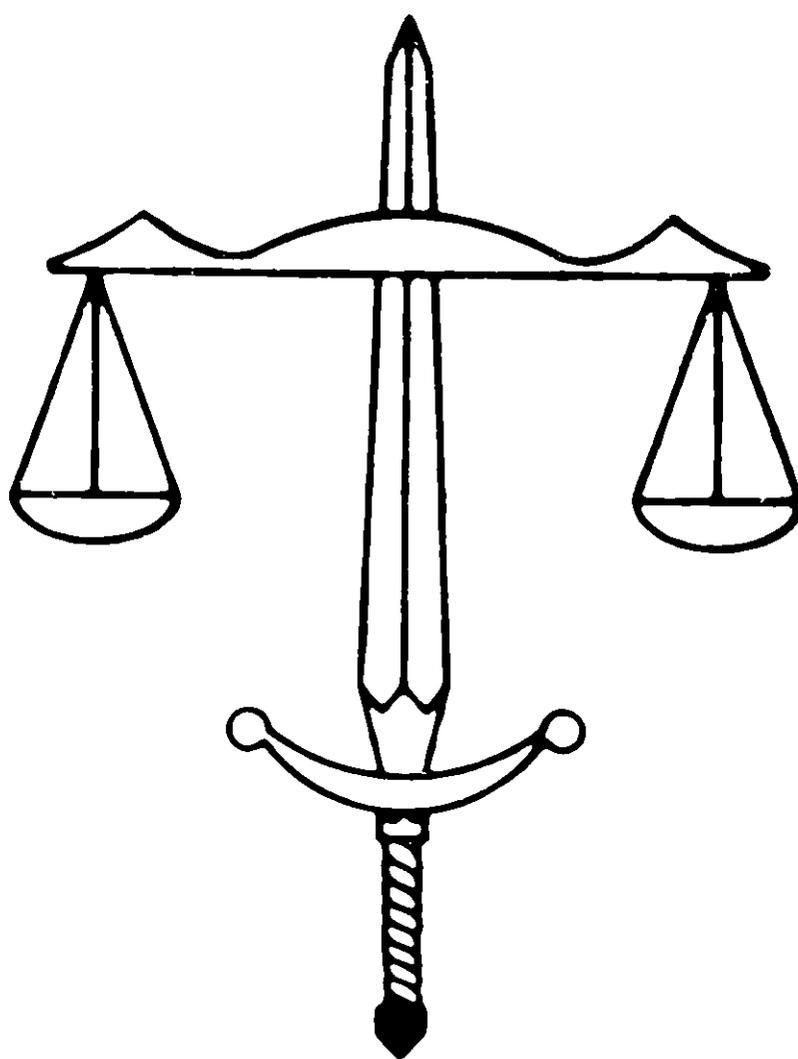




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**



**BOLETIM**

**INTERNO**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

BOLETIM INTERNO

ANO XII Nº 130 DE 25 DE MAIO DE 1983

ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

DA

PRESIDÊNCIA DO T.S.T.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

MINISTRO PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA

MINISTRO VICE-PRESIDENTE

CARLOS COQUEIJO TORREÃO DA COSTA

MINISTRO CORREGEDOR-GERAL

MARCELO PIMENTEL

MINISTROS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

MOZART VICTOR RUSSOMANO

LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH

ANTONIO ALVES DE ALMEIDA - Representante dos Empregados

FERNANDO ALFREDO PEQUENO FRANCO - Representante dos Empregadores

NELSON TAPAJÓS - Representante dos Empregadores

EXPEDITO DE AZEVEDO AMORIM - Representante dos Empregadores

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO

ILDÉLIO MARTINS

JOÃO WAGNER - Representante dos Empregados

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

HÉLIO DE SOUZA REGATO DE ANDRADE - Representante dos Empregados

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RANOR THALES BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

## COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

### PRIMEIRA TURMA

Ministro Ildélio Martins (Presidente)  
Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa  
Ministro Fernando Alfredo Pequeno Franco  
Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello  
Ministro João Wagner  
Secretária: Dra. Maria das Graças Calazans Barreira

### SEGUNDA TURMA

Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo (Presidente)  
Ministro Mozart Victor Russomano  
Ministro Nelson Tapajós  
Ministro Hélio de Souza Regato de Andrade  
Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges Ferreira

### TERCEIRA TURMA

Ministro Luiz José Guimarães Falcão (Presidente)  
Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech  
Ministro Antonio Alves de Almeida  
Ministro Expedito de Azevedo Amorim  
Ministro Orlando Teixeira da Costa  
Secretário: Dr. Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior

JOSÉ DEJARD SERRA  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TST

ÉROS TINOCO MARQUES  
SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDENCIA

ÉRICO BASÍLIO GOMES  
DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

JOSÉ GERALDO LOPES DE ARAÚJO  
DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PÉRICLES CARDOSO PAES  
DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

ATO GDG-GP-29/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar o servidor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA, da função de Axiliar de Serviço Judiciário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF, em 05 de abril de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

ATO GDG-GP-31/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MIRIAM BARBOSA DE ANDRADE LIMA, para substituir a Assessora de Divulgação da Presidência, Código TST-DAS-102.3, nos seus impedimentos legais e eventuais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF, em 07 de abril de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-559/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar GUIOMAR RECHIA GOMES, para exercer as funções de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete do Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, sem vínculo com o serviço público, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 2º, do Decreto nº 77.242/76, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1983.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, 21 de dezembro de 1982.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-71/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MARIA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Assistente da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal, sem vínculo com o Serviço Público, nos termos dos §§ 1º e 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 77.242/76, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-76/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO DE SOUSA MENDES, para exercer as funções de Executante da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal, sem vínculo com o Serviço Público, nos termos dos §§ 1º e 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 77.242/76, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.i.

Brasília, 28 de fevereiro de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-85/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar que não haja expediente no dia 30 (trinta) do mês de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília-DF, em 22 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-86/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, RITA ALMEIDA DOS SANTOS, Datilógrafo, - Classe "B", das funções de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, com e feitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 23 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-87/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, LETICIA BOTELHO, das funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Fernando Alfredo Pequeno Franco, com efeitos a contar de 21 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 24 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-88/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar PATRICIA DALLE MOLLE DE ARAUJO DIAS, Datilógrafo, para exercer as funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Fernando Alfredo Pequeno Franco com efeitos a contar de 21 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 24 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-89/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, o Bacharel AFONSO CESAR GONÇALVES MOREIRA, das funções de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, com efeitos a contar de 31 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 29 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-91/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar SHEILA BARBOSA, para exercer as funções de Assistente da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 29 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-92/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JANE BRUNORO WERNECK DE ARAUJO, para exercer as funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal, sem vínculo com o Serviço Público, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 2º, do Decreto nº 77.242/76 com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 29 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-93/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JOSE ANCHIETA ALVES LÔBO, para exercer as funções de Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal, sem vínculo com o Serviço Público, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 2º, do Decreto nº 77.242/76 com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 29 de março de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-94/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ANA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Executante, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, sem vínculo com o Serviço Público, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 2º, do Decreto nº 77.242/76 com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 04 de abril de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-95/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Bacharel CARLOS ROBERTO PANIAGO, para exercer as funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 04 de abril de 1983

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-GP-96/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar IARA MARIA GUIMARÃES das funções de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Presidente da Egrégia 2ª Turma, com efeitos a contar de 04 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 18 de abril de 1983.

COQUEIJO COSTA

Ministro Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

PORTARIA GDG-GP-97/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ROSANA MENDONÇA SANTOS LOFRANO, Auxiliar de Trabalhos Judiciários, para exercer as funções de Secretário Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Presidente da Egrégia 2ª Turma, com efeitos a contar de 12 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 18 de abril de 1983.

COQUEIJO COSTA

Ministro Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

PORTARIA GDG-GP-98/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar REGINA ULHÕA FONSECA DE MEDEIROS, Técnico de Trabalhos Judiciários, para substituir José Elício Tavares, no encargo de Assistente Administrativo, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmº Sr. Ministro Presidente da Egrégia 2ª Turma, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 18 de abril de 1983

COQUEIJO COSTA

Ministro Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

A P O S T I L A S

Na Portaria de Substituição do servidor JOSÉ ELÍCIO TAVARES ,  
foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, designado para ser substituto do Assistente Administrativo da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete da Corregedoria, passou a ter exercício no Gabinete do Exmº Sr. Ministro MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO, permanecendo na referida substituição, a partir de 16.12.82, quando o Exmº Sr. Ministro a quem serve deixou o cargo de Corregedor Geral".

Publique-se no B.I.

Brasília, 18 de janeiro de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

Na Portaria da servidora VERA REGINA LADEIRA DE LIMA, foi feita a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria, fica confirmada na substituição de SHEILA BARBOSA no encargo de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete da Presidência deste Tribunal, nos seus impedimentos legais e eventuais".

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 06 de abril de 1983.

C. A. Barata Silva

Ministro Presidente do TST

PORTARIA GDG-110/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar JOANA BANDEIRA DE ASSUNÇÃO DE MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TST-LT-NM. 1006 - Área de Limpeza e Conservação, Classe "A", referência NM 1, na Secretaria de Coordenação Administrativa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 09 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-114/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar os servidores JOSÉ GERALDO LOPES ARARUJO, Ordenador de Despesa, e LAÉCIO LOPES DA FONTOURA, Chefe da Seção de Empenho e Programação Orçamentária, para procederem auditoria no Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 16 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-119/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 21 (vinte e uma) horas extraordinárias ao servidor JOÃO MARCOS CARREIRO DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciária, correspondente ao período de 04 a 19.03.83, nos termos do Decreto nº 74.851, de 08 de novembro de 1974.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 17 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-121/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar CLARICE ROSA TEODORO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TST-NM 1006 - Área de Limpeza e Conservação, classe "A", referência NM 1, na Secretaria de Coordenação Administrativa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 13 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-122/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar os funcionários relacionados no Quadro Anexo para prestarem serviços extraordinários, no período de 20/03 a 19/04/83, nos termos do Decreto nº 74.851 de 08 de novembro de 1974.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 23 de março de 1983

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-123/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o Servidor Avelino Sibat, Agente de Segurança Judiciária, lotado no Gabinete do Exmº Sr. Ministro Hélio Regato, para viajar em objeto de serviço à cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo provável de 07 (sete) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 25 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

N O M E	C A R G O
60 HORAS	
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES	ATENDENTE JUDIC.
IVANETE PINTO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO
EDNA TELES DANTAS DA SILVA	DATILÓGRAFO
CLÁUDIO DE SOUZA	DATILÓGRAFO
- JOSÉ DE AZEVEDO MELO	ATENDENTE JUDIC.
- JOSÉ JUAREZ DE SOUZA	DATILÓGRAFO
- FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	DATILÓGRAFO
- MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
- EDILSON TEIXEIRA ARAÚJO	DATILÓGRAFO
- JOSÉ NILSON BARBOSA	DATILÓGRAFO
- PATRÍCIA A. DIAS	DATILÓGRAFO
- NINA MAGALHÃES HURRY	AGENTE DE PORTARIA
- NEUSA MARIA DA M. CARVALHO	ATENDENTE JUDIC.
- PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA <i>Acordãos</i>	AUXILIAR JUDIC.
- ELLEN MARIA S. TRIGUEIRO	AUXILIAR JUDIC.
- ENEIDA SÁ PEIXOTO	AUXILIAR JUDIC.
- ELISA LEITE SOARES	AGENTE DE PORTARIA
- DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINIST.
- ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE JUDIC.
- NELSON JACINTO FERNANDES	ATENDENTE JUDIC.
- ANA LUCIA MARQUES DA SILVA	ATENDENTE JUDIC.
- JURANDIR RODRIGUES SOUZA	DATILÓGRAFO
- JOSÉ REMO SILVA RIBEIRO	DATILÓGRAFO
- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA	AUXILIAR JUDIC.
- WILLIAN FERREIRA DE MELO	AUXILIAR JUDICIAR.
- RONALD AUGUSTO ECKSTEIN	AGENTE DE PORTARIA
- MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA	AGENTE DE PORTARIA
- JOSÉ MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE SEG. JUDI.
- VALDIMIR ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE SEG. JUDC.
- SILVIO CARNEIRO DE MORAES	AGENTE SEGURANÇA J.
- EDILSON BATISTA	AGENTE SEGURANÇA J.
- PETRÔNIO MARTINS DA SILVA	AGENTE SEGURANÇA J.
- ALUIZIO ALVES DE LIMA	AGENTE SEGURANÇA J.
- JOSÉ BARBOSA DE MACÊDO	ARTÍFICE
- LUIZ MENDES PEREIRA	ATENDENTE JUDICIAR
- ALDENIR ROCHA P. DO NASCIMENTO	TELEFONISTA
- ADELMA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA

PORTARIA GDG-122/83

ANEXO

AGILDO ROCHA BRAGA	ARTÍFICE ESPEC.
BALBINO EUSTÁQUIO	AGENTE SEGURANÇA J
RAIMUNDO JOSÉ P. DE SOUZA	ARTÍFICE
JOSÉ ITAMAR DA SILVA	ARTÍFICE
SEBASTIÃO GARCIA	AGENTE SEGURANÇA J.
JOÃO BATISTA LAMOUNIER	ARTÍFICE MECÂNICA
ANTONIO EDILSON R. VERAS	ARTÍFICE MECÂNICA
GERALDO ISABEL VALADARES	AGENTE SEGURANÇA J
CARLOS EDUARDO BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS	AUXILIAR JUDICIAR.
HEVERARDO BARROSO GUIMARÃES DA SILVA	AUXILIAR JUDICIAR.
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE JUDICIÁ.
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE JUDICIÁ:
MARIA DE FÁTIMA TARGINO DA SILVA	AUXILIAR JUDICIAR.
MARIA DE FÁTIMA FONTENELE PEREIRA	DATILÓGRAFO
ANTONIO CARLOS FALCÃO	DATILÓGRAFO
CARLOS ROBERTO PANIAGO	AUXILIAR JUDICIÁRIO
PAULO CÉSAR ZOGHBI	AUXILIAR JUDICIÁRIO
MARIA CECÍLIA DE AQUINO SERRA	AUX.O.SER.DIV.
DJANIRA DE SOUZA NASCIMENTO	AUX.O.SER.DIV.
MARIETA LINA DO NASCIMENTO	AUX.O.SER.DIV.
FERNANDO VIEIRA DE SOUSA	AUX.O.SER.DIV.
RAIMUNDO JUCIÊR PINHEIRO FERNANDES	DATILÓGRAFO
MARIA EDINA PEDREIRA RAMOS SOUSA	DATILÓGRAFO
TELMA DE OLIVEIRA LIMA	ATENDENTE JUDICIAR.
GERALDA MARTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE JUDICIAR.
RITA ALMEIDA DOS SANTOS	DATILÓGRAFO
<u>40 HORAS</u>	
ULISSES LORDELLO DE MELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
IVANISE S. AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO
IVO BARREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
SÉRGIO JOSÉ ANTUNES CANEJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
JOEL LIMA RATTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO
MILTON ALVES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
ANTONIO LISBOA A. SILVA	AGENTE DE SEG. JUD.
JOÃO MARCOS C. DOS SANTOS	AGENTE DE SEG. JUD.
MÁRCIO A. DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEG. JUD.
CLEVACI RODRIGUES DE ARRUDA	AGENTE DE SEG. JUD.

FERNANDO FONSECA DOS SANTOS	AGENTE DE SEG. JUDIC.
SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	TAQUÍGRAFO
IZA MARIA RODRIGUES TABANEZ	TAQUÍGRAFO
LEONI MELO E SILVA	TAQUÍGRAFO
LUZIA CLAUDIA SERAFIM TRÉS LOIOLA	TAQUÍGRAFO
ANA MARIA PORTO BRANDÃO	TAQUÍGRAFO
IRACI BIACHINI	TAQUÍGRAFO
ANA MARIA MARCILIO DE BRITTO	TAQUÍGRAFO

---

PORTARIA GDG-124/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar VERA MARIA TRAMUNT SILVA, Técnico Judiciário, requisitada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para substituir a partir de 25 de março do corrente ano, MARIA CRISTINA DE ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, na função de Secretário Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, face à licença gestante da respectiva titular, e enquanto esta perdurar.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 25 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-125/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar MARIA INEZ ATAIDE BOUCINHA, servidora requisitada da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar do dia 09 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 29 de março de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-126/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar LÉDA CUNHA CHAVES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", referência 31, na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 04 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-127/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar ELOISA ATHAYDE DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", referência NM-24, na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 04 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-128/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar ADÃO LUIZ BASTOS BESSA, Técnico Judiciário, para prestar serviço extraordinário, no período de 04 a 19 do corrente, por 21 horas e VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, por 30 horas, no período de 05/04 a 19/04 do corrente ano, nos termos do Decreto nº 74.851 de 08 de novembro de 1974.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 05 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-129/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Autorizar o Diretor de Serviço, TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JÚNIOR, a viajar a Manaus, no prazo de 05 (cinco) dias, com ônus parcial, a fim de assessorar na implantação do instituto de progressão funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 07 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-130/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar CYTHA ROFFE MALGUEIRO, Datilógrafo, Classe "A", na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar de 04 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-131/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar JULIO BASTO LIMA JUNIOR, Assistente da Tabela de Gratificação de Representação do Gabinete da Diretoria Geral, para viajar, acompanhando o Diretor Geral desta Secretaria, em objeto de serviço à cidade de Porto Alegre, pelo prazo provável de 04 (quatro) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 07 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-132/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar JONAS DE GOIS, Agente de Vigilância, Código TST-LT-NM 1045 - Classe "A", referência NM 12, na Secretaria de Coordenação Administrativa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-133

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar JOSE AUGUSTO VINHAES, Técnico Judiciário, para responder pelo Serviço do Pessoal, Código TST-DAS-101.3, no período de 11 a 15.04.83, devido o afastamento do titular para assessorar na implantação do instituto de progressão funcional do T.R.T. da 11ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-134/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar os fatos de que trata o processo TST-507/83, instituída pela Portaria GDG-Nº 34/83.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, 11 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-135/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Coordenação Administrativa os seguintes Agentes de Vigilância, Código TST-LT-NM. 1045 - Classe "A", referência NM.12, a contar da presente data:

CLOVIS PEREIRA DA SILVA

DOMINGOS JOSE DE ALMADA NETO

ANTONIO JORGE CABRAL JUNIOR

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 11 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-136/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar ODILEA REZENDE VIEIRA, Datilógrafo, Classe "A", referência NM-9, na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 12 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-137/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Coordenação Administrativa os seguintes Agentes de Vigilância, Código TST-LT-NM. 1045 - Classe "A", referência NM 12, a contar da presente data:

ANANIAS FEITOSA MOURÃO

VALTEMI DE SOUZA OLIVEIRA

RUBERVAL ALVES LEITE

Dê-se ciência

Publique-se no B.I.

Brasília, 12 de abril de 1983

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-138/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar CLÉO REGINA ARAUJO FORNARI, Técnico Trabalhos Judiciários, requisitada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para substituir a partir de 04 de abril do corrente ano NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA, na função de Chefe de Serviço da Egrégia 2ª Turma, face a licença gestante da respectiva titular enquanto esta perdurar.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 13 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-139/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Dispensar JOSINA MARQUES TEIXEIRA, datilógrafo, da substituição da função gratificada de Sub-secretário da Egrégia 2ª Turma, Código TST-DAI-112.2, com efeitos a partir de 04 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 13 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-140/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar o servidor SALATIEL RAMOS, Agente de Segurança Judiciária, lotado no Gabinete do Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, para viajar em objeto de serviço à cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo provável de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 13 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-141/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar FIDÉLIS EUSTÁQUIO GONÇALVES MOREIRA, Agente de Vigilância, Código TST-LT-1045 - Classe "A", referência NM.12, na Secretaria de Co ordenação Administrativa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 13 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-142/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar WILSON PEREIRA, Contador, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Analítica, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 18 de abril de 1983

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-145/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar BALBINO EUSTÁQUIO, Agente de Segurança Judiciária, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Portaria e Segurança- Código TST-DAI-111.3 - Serviços Gerais, com efeitos a contar desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF, 20 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA GDG-146/83

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Designar a Diretora do Serviço de Estatística e Estudos Econômicos, Bel. ISIS MULLER SALGADO SERRA, para secretariar a Comissão constituída pelo ATO-GDG-GP-nº 37/83, destinada a estudar medidas para reformulação da estrutura da Secretaria do Tribunal e atualização do Regulamento Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília-DF, em 22 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/83

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando que as dependências do Tribunal sitas no Setor de Abastecimento e Armazenamento, por distantes da sede, estão a carecer de um comando único e individualizado;

Considerando que os atuais chefes de Setor que ali prestam serviços têm área de ação diferenciada, o que torna difícil um controle mais preciso das atividades que ali se desenvolvem como um todo;

Considerando que tais circunstâncias estão a acarretar dificuldades para a Administração, que precisa ter no local um elemento de contacto que a represente e a ela se reporte,

R E S O L V E

Incluir o servidor POLICARPO DA SILVA ROCHA, Chefe do Setor de Almoxarifado, Cólgo TST-DAI-111.3, para supervisionar, representando a Administração, os diferentes setores de trabalho que se alojam naquelas dependências.

Respeitada a área gerencial de cada Setor, no que se refere às atividades específicas de cada qual, o responsável ora indicado terá a seu cargo zelar pela boa ordem daquelas dependências, comunicando-se com a

Administração, e dela sendo porta-voz, sempre que se fizer necessário.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 06 de abril de 1983.

JOSE DEJARD SERRA

Diretor Geral

PORTARIA SCJ-18/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar a servidora ELOISA ATHAYDE DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, para servir junto ao Serviço de Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 04 de abril de 1983.

JOSE GERALDO LOPES ARAUJO

Diretor da SCJ

PORTARIA SCJ-19/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA, usando de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E

Lotar a servidora MARIA INEZ ATAIDE BOUCINHA, requisitada da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para servir junto ao Serviço de Jurisprudência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 07 de abril de 1983.

JOSE GERALDO LOPES ARAUJO

Diretor da SCJ

PORTARIA SCJ-20/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA, usando de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E

Lotar a servidora CYTHA ROFFE MALGUEIRO, Datilógrafo B, para servir junto ao Serviço de Taquigrafia, com efeitos a contar da presente da ta.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 07 de abril de 1983.

JOSE GERALDO LOPES ARAUJO

Diretor da SCJ

PORTARIA SCA-24/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar CLARICE ROSA TEODORO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no Serviço Gerais, com efeitos a contar do dia 18 de março de 1983.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 21 de março de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

PORTARIA SCA-25/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar JOANA BANDEIRA DE ASSUNÇÃO DE MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no Serviços Gerais com efeitos a contar do dia 09 de março de 1983.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 17 de março de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

## PORTARIA SCA-26/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regulamentares,

## R E S O L V E

Remover o servidor PAULO CESAR ZOGHBI, Auxiliar do Trabalho Judiciário, do Serviço de Planejamento e Orçamento para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar do dia 11 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

## PORTARIA SCA-27/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regulamentares,

## R E S O L V E

Remover o servidor ORLANDO BERNARDES SALES, Auxiliar do Trabalho Judiciário, do Serviço de Planejamento e Orçamento, para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 04 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

## PORTARIA SCA-29/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regulamentares,

## R E S O L V E

Lotar o servidor ALUIZIO ALVES DE LIMA, Agente de Segurança, nos Serviços Gerais, com efeitos a contar do dia 11 de abril de 1983.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 08 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

PORTARIA SCA-30/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Remover o Servidor EDILSON BATISTA, Agente de Segurança Judiciária, NM 30, dos Serviços Gerais para o Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 11 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

PORTARIA SCA-31/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar FIDELIS EUSTAQUIO GONÇALVES MOREIRA, Agente de Vigilância, no Serviço Gerais, com efeitos a contar do dia 13 de abril de 1983.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em, 18 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

PORTARIA SCA-32/83

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

Lotar no Serviço Gerais os seguintes Agentes de Vigilância, Código TST-LT-NM 1045 - Classe "A", referência NM 12, com efeitos a contar do dia 11 de abril de 1983.

CLOVIS PEREIRA DA SILVA  
DOMINGOS JOSE DE ALMADA NETO  
ANTONIO JORGE CABRAL JUNIOR  
ANANIAS FEITOSA MOURÃO  
VALTEMI DE SOUZA OLIVEIRA  
RUBERVAL ALVES LEITE

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, em 18 de abril de 1983.

ERICO BASILIO GOMES

Diretor da SCA

Exmº Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Magali Agostinho Starling Soares, exercente do cargo de Assessora de Divulgação, vem solicitar a V.Exª dispensa do referido cargo a partir de 28 do corrente.

Aproveita a oportunidade para agradecer a V.Exª a confiança que sempre mereceu durante o exercício da função.

Termos em que  
P. deferimento  
Brasília, 25 de fevereiro de 1983.

MAGALI AGOSTINHO STARLING SOARES

OF. STST-GDG-GP-Nº 298/83

Brasília-DF, 21 de março de 1983.

Doutora Magali,

No momento em que assino o seu ato de dispensa das funções de Assessora de Divulgação desta Presidência, desejo expressar-lhe os meus agradecimentos pelos serviços que prestou à Administração, mercê da afabilidade e dedicação que soube imprimir ao desempenho das tarefas que lhe foram confiadas.

Cordialmente,

C. A. BARATA SILVA  
Ministro Presidente do  
Tribunal Superior do Trabalho

Ilmª Sra.

Dra. MAGALI AGOSTINHO STARLING SOARES  
Tribunal Superior do Trabalho

N E S T A

Em 17 de março de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de enviar a V.Exª Edital desta Corregedoria Geral, comunicando a prorrogação da Correição Periódica Ordinária que está sendo realizada na sede do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Reitero a V. Exª protestos de estima e elevada consideração.

MARIAM BERWANGER

Assessora

Excelentíssimo Senhor

Ministro C. A. BARATA SILVA

DD. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

BRASÍLIA/DFCORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHOE D I T A L

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, conforme previsto no Edital publicado no Diário da Justiça de 04 de março de 1983, e em face da necessidade de serviço, fica prorrogada até o dia 23 de março do corrente a correição periódica ordinária que está sendo realizada na sede do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª (primeira) Região, situada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - 9ª andar, Castelo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, é expedido o presente, que também será publicado no Órgão Oficial do Estado, com afixação no lugar de costume, na sede do Tribunal referido.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos dezessete de março de 1983, por mim, Ruth Souza de Oliveira, Assistente da Corregedoria Geral, que o subscrevo.

RUTH SOUZA DE OLIVEIRA  
Assistente da Corregedoria

MARCELO PIMENTEL  
Ministro Corregedor Geral  
da Justiça do Trabalho

SERVIÇO DO PESSOALITEM 58/83MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNOPARTE ADMINISTRATIVAPARTE IIEXPEDIENTE DO EXMº SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO.PROCESSOS DEFERIDOS:

TST - 3.775/68 - Min. ANTONIO ALVES DE ALMEIDA. No título do Ministro foi feita a seguinte apostila: " O Exmº Sr. Ministro a quem se refere o presente Decreto, passou a perceber a Gratificação Adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 22 de março de 1983, nos termos da Lei nº 4.439, de 27 de outubro de 1964, tendo em vista haver completado 15 anos de efetivo exercício público". Em 23.03.1983 - C.A. BARATA SILVA - Ministro Presidente do TST;

TST - 5.530/83 - Min. MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO. No título do Ministro foi feita a seguinte apostila: "O Magistrado a quem se refere o presente título passou a perceber a Gratificação Adicional de 35% sobre seus vencimentos, a partir de 08 de abril de 1983, na forma do art. 2º da Lei nº 4.439/64, combinado com o art. 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35 (LOMAN), visto haver completado 35 anos de efetivo exercício ". Em 12.4.83 - C.A. BARATA SILVA - Ministro Presidente do TST;

TST - 2.870/83 - JOSÉ ALBERTO PINHEIRO PIMENTEL, candidato aprovado no concurso de Técnico Judiciário, requer: prorrogação de prazo de posse, por 60 dias, a partir de 07 de maio de 1983. Despacho: "De acordo". Em 22.04.83 - C.A. BARATA SILVA - Ministro Presidente do TST;

TST - 5.580/83 - JOANA MOREIRA DE MELO, candidata habilitada no concurso público para o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, requer: prorrogação de prazo de posse por 60 dias a partir de 21.04.83. Despacho: " Defiro " Em ... 14.04.83 - CARLOS COQUEIJO TORREÃO DA COSTA - Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

EXPEDIENTE DO ILMº SR. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

PROCESSOS DEFERIDOS:

TST - 3.417/83 - CHRISTOVÃO ESTEVÃO FREIRE , Técnico Judiciário, Classe Especial, faz opção pela retribuição de seu cargo efetivo, assim como requer a vantagem prevista no art.2º, alínea b, e §§ 1º e 3º in fine, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27.12.79. Apostila: " O funcionário a quem se refere o presente título, por contar oito (8) anos de exercício em cargo e função enumerados na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, passou a perceber, incorporada aos vencimentos de seu cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente a 3/5 da diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Jurisprudência e Revista, código TST-DAS-101.3 , sendo que o DAS-101.2 e os 2/5 sobre o DAS-102.3 todos a partir de 11 de março de 1983, data em que fez a opção do cargo efetivo acrescida da Gratificação de Representação Mensal e o vencimento básico' do cargo da Classe Especial, referência NS.25, da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, com efeitos a contar de 11 de março de 1983, de conformidade com os dispositivos contidos no art. 2º, alínea b, §§ 1º e 3º in fine, da Lei nº 6.732/79, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 1.746/79, e orientação firmada pelo DASP no processo nº 886/80, publicado no D.O. de 06.01.81 e acolhido pelo Exmº Sr. Ministro Presidente deste E. Tribunal, em despacho exarado no processo TST-4.399/80." Em 15.03.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST;

TST-3.218/83 - JOÃO CARLOS ZOGHBI, Técnico Judiciário, Classe "B", requer: licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a partir de 1º de março de 1983 . Despacho: " Defiro nos termos das informações retro". Em 11.4.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST;

TST - 17.007/81 - JONACY SANT'ANNA DE MORAES, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: incorporação de quintos. Despacho: " O funcionário a quem se refere o presente título passou a perceber como vantagem pessoal, a quantia correspondente a 4/5 do valor da gratificação de função de Secretário Executivo, código TST-DAI-112.3, a partir de 18 de dezembro de 1982, por ter completado no dia anterior 09 anos de efetivo exercício na referida função, com base no artigo 2º, alínea "a", da Lei nº 6.732/79 ". Em ... 11.01.1983 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST;

TST - 7.750/81 - JÚLIA TORQUATO DA SILVA, Contador, Classe "B", requer: a incorporação aos seus vencimentos da vantagem pessoal de que trata o art. 2º, alínea a, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732/79. Despacho: " A funcionária a quem se refere o presente título passou a perceber, como vantagem pessoal, a importância equivalente a mais 1/5 de função gratificada de Secretária do Diretor Geral - código DAI-112.3, a partir de 11 de março de 1983, nos termos do art. 2º, alínea a, § 1º, da Lei nº 6.732/79, visto haver completado 10 anos em função enumerada na referida Lei " Em 14.3.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST;

TST - 5.272/83 - MARIA MAGDA CARUSO, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: licença especial, a ser gozada no período de 05.04.83 a 04.10.83, relativa ao decênio 1969/1980. Despacho: "De firo nos termos da informação do Serviço do Pessoal." Em 11.4.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor geral do TST;

TST - 4.384/83 - MAGALI AGOSTINHO STARLING SOARES, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: incorporação da vantagem prevista na Lei nº 6.732/79 e Decreto-lei nº 1.746/79. Despacho: " À funcionária a quem se refere o presente título é atribuído, como vantagem pessoal, com respaldo no artigo 2º da Lei nº 6.732/79, e alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 1746/79, e em consonância com o parecer do DASP nº 886/80, publicado no D.O. de 6.1.81, bem como decisão proferida pelo Exmº Sr. Ministro Presidente no processo TST- 4.399/80, a partir de 28 de fevereiro de 1983, o valor de um quinto (1/5) da diferença entre a retribuição do Cargo em Comissão de Assessor de Divulgação, código DAS-102.3 e o vencimento básico do cargo efetivo". Em 29.03.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST;

TST - 2.624/83 - NAURIA CRIVARO LOBO, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: licença para trato de interesses particulares pelo prazo de 02 anos, a partir de 1º de abril de 1983. "Despacho: " Defiro". Em 11.04.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TST-011.856/82 - LÉLIO LELES FERREIRA, Agente de Segurança Judiciária, Classe Especial. Julgamento: "Vistos e relatados os autos do presente Processo Administrativo, por mim instaurado para apurar as responsabilidades relativas ao incidente de que dá notícia a representação de fls.01, no uso de minhas atribuições legais e regulamentares, decido: 1. Considerando que o servidor LÉLIO LELES FERREIRA agrediu, no recinto da repartição em hora de expediente, empregado da firma Conservação e

Limpeza - SELECTA, que presta ao Tribunal serviços especializados; 2. Considerando que a agressão foi violenta e injustificada, a ponto de promover as lesões de que dá conta o laudo de fls. 02, não resultando de ato que envolvesse legítima defesa física, ou sequer moral, o que se documenta com o depoimento testemunhal constante do processo; 3. Considerando que não aproveita ao servidor a alegação de que costumava brincar com o ofendido, resultando a agressão de um envenenamento' imprevisto e indesejado do clima a que ambos se haviam habituado; 4. Considerando que brincadeira e agressão não se podem confundir, pois são mutuamente excludentes, como é óbvio; Considerando tudo o mais do que dos autos consta, R E S O L V O, Considerar caracterizada a falta grave praticada pelo servidor LÉLIO LELES FERREIRA e apená-lo com 15 dias de suspensão, conversíveis em multa na forma do que dispõem os artigos 201, inciso III e 205, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União"- Em 25.10.1982, publicado no D.J . de 04.11.82 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST.

Pedido de Reconsideração - D E S P A C H O: LÉLIO LELES FERREIRA, Agente de Segurança Judiciária, Classe Especial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, solicita reconsideração da pena de 15 dias de suspensão que lhe foi aplicada nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria DG-214/82, publicada no Diário da ' Justiça de 06 de julho de 1982. Alega em seu prol: 1. Que estava com a saúde abalada, à época dos acontecimentos em que se viu envolvido ; 2. Que tendo sido submetido menos de um ano antes, a outro Processo ' Administrativo (Processo TST-3.884/82), no qual foi considerado isento de culpa e pena, tal fato agravou as suas condições psicológicas ; 3. Que em consequência de " agressões mútuas por ele sofridas e infligidas no servidor da empresa Conservação e Limpeza Selecta JOSÉ LUIZ FILHO" teve que requerer licença médica para tratar-se, tal a repercussão dessa cadeia de acontecimentos em seu estado de ânimo; 4. Que a Administração, ainda assim, pôs em questão a legitimidade dos atestados que lhe foram passados por seu médico assistente; 5. Que de futuro, em episódios semelhantes, seria de bom alvitre que a administração procedesse a uma sindicância prévia para melhor situar as responsabilidades dos administrados, poupando-lhes traumas e constrangimentos decorrentes de uma capitulação precipitada. Tudo bem visto e considerado, D E C I D O: O fato do requerente haver sido considerado ' isento de culpa e pena em processo que respondeu anteriormente à mingua de provas, revela a isenção e o cuidado com que a Administração utiliza o seu poder disciplinar, dentro das atribuições que lhe são ' conferidas pela lei e pelo Regimento Interno. Foi com a mesma isenção e com o mesmo cuidado que, no bojo destes autos, apreciando com serenidade e espírito de justiça as provas carreadas ao processo deliberei aplicar ao requerente a pena de 15 dias de suspensão, conversíveis em multa, nos termos do artigo 205, § único, do Estatuto. Os fatos ' são estanques e não se comunicam. A sejeição a processo administrati

vo, é ato de rotina que alcança a todos quantos estejam investidos em função pública, não podendo servir de pretexto a uma exaltação de ânimos que vá resultar, mais adiante, no cometimento de atos atentatórios às normas disciplinares que cada qual deve observar. Por outro lado, submeter ao crivo do Serviço Médico do Tribunal o atestado passado pelo médico assistente do requerente, longe de colocar em dúvida a exatidão de seus termos, significa, apenas, dar fiel cumprimento ao que se contém no artigo 98, § 1º, do Estatuto, ao qual devo obediência. Tais atos de rotina administrativa não tem como finalidade escarmentar individualmente este ou aquele servidor. Resultam, apenas, de um imprescritível dever legal. Por isso mesmo, ainda aqui, não podem eles ser considerados agenciadores de rebeldias, inconformismos ou transgressões disciplinares. Quanto à sugestão contida na parte do articulado de fls. 41/43, no sentido de que a Administração deve proceder a sindicâncias prévias antes de instaurar processos administrativos contra seus servidores, julgo-a de todo impertinente, por invadir área da minha estrita competência legal e regimental. O fato que resultou provado nestes autos é que o requerente golpeou - veja-se que não se trata de agressões mútuas como alegado - companheiro de trabalho, vinculado a empresa prestadora de serviços ao Tribunal, provocando-lhe lesões físicas, conforme noticiado no laudo de fls. 2, em procedimento de todo injustificado, que atenta contra as normas de conduta funcional e pessoal cujo fiel cumprimento me cumpre preservar, no recinto da repartição. Na dosagem da pena foram bem consideradas as circunstâncias em que se deu o episódio, tanto as atenuantes como as agravantes, notadamente, em relação às últimas, o fato de ser o requerente reincidente genérico, eis que já lhe foi aplicada pena de suspensão por 20 dias em Processo Administrativo anterior (Processo TST-13.040/77). Mantenho a punição! Em 04.04.83 - JOSÉ DEJARD SERRA - Diretor Geral do TST.

EXPEDIENTE DO ILMº SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PROCESSOS DEFERIDOS:

TST - 6.242/83 - LUIZ LEONARDO, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: licença especial por dois meses, a partir de 03.05.83, referente ao decênio 1968/1979. Despacho: "Autorizo, como consta deste processo. Ao S.Pessoal". - Em 20.4.83-  
ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.133/83 - ADÃO LUIZ BASTOS BESSA, Técnico Judiciário, Classe "A", requer: licença por motivo de casamento no período de 22.03 a 29.03.83. Despacho: " Concedo licença por motivo de casamento, período de 22.03 a 29.03.83, nos termos do art. 153, item I, da Lei nº 1.711/52". Em 08.04.83 -  
ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.416/83 - ADÃO LUIZ BASTOS BESSA, Técnico Judiciário, Classe "A", requer: averbação de 30 dias de tempo de serviço prestado à Fundação do Serviço Social e 1.153 dias de tempo de serviço prestado ao Ministério do Interior para efeitos de aposentadoria; disponibilidade e gratificação adicional. Despacho: " Averbe-se. Ao S.Pessoal". Em 12.04.83 -  
ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 3.876/83 - ANA MARIA BATISTA NUNES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", requer: mudança de seu nome em virtude de haver contraído matrimônio, passando a assinar ANA MARIA BATISTA GOMES. Despacho: " A servidora a quem se refere o presente título, passa a assinar-se ANA MARIA BATISTA GOMES, em razão de haver contraído matrimônio". Em ...  
23.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.542/83 - ELIANA CAMARGO FREITAS VALLE, Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, CLT, requer: salários-família e Assistência Médica e Odontológica referentes a seus filhos Oswaldo Camargo Freitas Valle e Carmem Maria Camargo Freitas Valle. Despacho: " Defiro. Ao S.Pessoal" . Em 28.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.800/83 - WALKIRIA FERREIRA BRAGA DE AQUINO, Assistente, CLT, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, requer: salários-família referentes a seus fi

lhos Juliana Ferreira Braga de Aquino e Pedro Augusto Ferreira de Aquino. Despacho: " Defiro, conforme proposto. Ao S.Pessoal". Em 29.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 3.297/83 - SONIA MARIA FREITAS CARVA - LHO, Atendente Judiciário, Classe "C", requer: Alteração de seu nome, tendo em vista a homologação de seu divórcio. Despacho: " A funcionária a quem se refere o presente título passou a assinar - se SONIA MARIA DE FREITAS, tendo em vista a homologação de seu divórcio". Em 11.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.264/83 - SIMONE FONTENELE DE VASCONCELOS SOARES, requer: averbação de 04 anos, 09 meses e 15 dias de tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS. Despacho: " Averte-se, como proposto. Ao S.Pessoal". Em 08.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.153/83 - SÉRGIO BARBOSA SILVA, Agente de Portaria, Classe "B", requer: averbação de 11 meses e 14 dias de tempo de serviço prestado ao SERPRO. Despacho: " Averte-se como informado pelo Serviço do Pessoal". Em 24.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.533/83 - ROSA LUISA DA COSTA E SILVA DE CASTRO, Técnico de Trabalhos Judiciários, do TRT da 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, requer: mudança de seu nome em virtude de haver contraído matrimônio. Despacho: " A servidora a quem se refere o presente título, passa a assinar-se ROSA LUISA DA COSTA E SILVA DE CASTRO RIBEIRO, em virtude de ter contraído ' matrimônio". Em 12.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.682/83 - ROSA LUISA DA COSTA E SILVA DE CASTRO RIBEIRO, Técnico de Trabalhos Judiciários, do TRT da 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, requer: abono de faltas ocorridas ao serviço. Despacho: " Concedo no período de 21 a 25.03.83, nos termos do art. 32, do Decreto nº 77.077/76". Em 14.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.833/83 - PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trabalhos Judiciários, do TRT da 12ª Região, ora à disposição deste Tribunal, requer: abono de faltas por motivo ' de doença. Despacho: " Concedo no período de 22.03 a 05.04.83, nos termos do artigo 32, do Decreto nº 77.077/76". Em 04.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 6.644/64 - OTTO SAMPAIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", requer: interrupção de licença especial, a contar de 16.04.83. Despacho: " Defiro. Ao S.Pessoal". Em

19.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 3.202/83 - NEUZA MARIA DOS SANTOS CASTRO, Auxiliar Especializado, CLT, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, requer: salários-família referentes a seus filhos' Helia dos Santos Castro, Emerson dos Santos Castro, Elaine dos Santos Castro e Waleria dos Santos Castro. Despacho: " Defiro, como ' proposto. Ao S.Pessoal". Em 15.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.323/83 - NEUZA CRISÓSTOMO ROSÁRIO, Atendente de Trabalhos Judiciários, do TRT da 10ª Região, ora à Disposição deste Tribunal, requer: os benefícios dos Programa de Assistência Médica e Odontológica, referente a seus filhos Pedro Crisóstomo Rosário , Marta Crisóstomo Rosário e Ligia Crisóstomo Rosário. Despacho: " Defiro. Ao S.Pessoal, para expedição de carteira". Em 24.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 6.817/83 - NESUTY LIMA, Taquígrafo Judiciário - rio, Classe Especial, requer: licença especial por 05 meses, referente ao decêncio 1972/1982, a partir de 02.05.83. Despacho: " Defiro a licença, nos termos postos neste processo". Em 18.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.269/83 - MARIDILVA PARENTE MACÊDO, Datilógrafo, Classe Especial, requer: mudança de nome em virtude de haver contraído matrimônio. Despacho: " A servidora a quem se refere o presente título, passa a assinar-se MARIDILVA PARENTE SANTOS, em razão de haver contraído matrimônio". Em 07.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.683/83 - MARIA LUIZA ARAUJO DE CASTRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", requer: abono de faltas por motivo de doença. Despacho: "Concedo no período de 21 a 25.03.83, nos termos do art. 32, do Decreto nº 77.077/76". Em 14.4.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 6.370/83 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, do TRT da 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, requer: Assistência Médica e Odontológica referente a seus filhos Solange Rodrigues Ignácio de Azevedo e Carlos Alberto Rodrigues. Despacho: " Defiro. Ao S.Pessoal, para expedição de carteira". Em 22.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.289/83 - MARIA EDWIGES DA SILVA ARAÚJO, Datilógrafo, Classe "B", requer: averbação de 15 anos, 07 meses e 03

dias de tempo de serviço, em certidão expedida pelo INPS. Despacho: "Averbe-se, como proposto. Ao S.Pessoal". Em 08.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.219/83 - MARGARIDA LUIZA MOUTINHO MASELLA, Secretário Especializado, CLT, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, requer: salários-família referente a seus filhos Miguel Moutinho Masella e Anna Luiza Moutinho Masella. Despacho: " Defiro, como informado. Ao S.Pessoal". Em 22.03.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.799/83 - MÁRCIA NUNES OLIVEIRA, Secretário especializado, CLT, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, requer: licença por motivo de casamento, por 03 dias, a partir de 07.03.83. Despacho: "Concedo licença por motivo de casamento, nos dias 07, 08 e 09.03.83, nos termos do art. 473, item II, da CLT ". Em 05.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 12.248/77 - JOÃO FERNANDES TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Judiciários, CLT, requer: abono de faltas por motivo de doença, a contar de 26.03.83. Despacho: "Concedo no período de 26.03 a 04.04.83, nos termos do art. 32, do Decreto nº 77.077/76 ". Em 08.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 4.704/83 - JANEDIR ASSUNÇÃO LOPES, Secretário Especializado, CLT, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, requer: abono de faltas por motivo de doença. Despacho: "Concedo no dia 21.03.83 e no período de 04 a 18.4.83, nos termos do art. 32, do Decreto nº 77.077/76". Em 08.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 6.001/83 - ELISABETE FERNANDES DA SILVA , Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", requer: abono de faltas por motivo de doença. Despacho: "Concedo no período de 11.04 a 25.04.83, nos termos do art. 32, do Decreto nº 77077/76". Em 18.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA;

TST - 5.524/83 - ELOISA ATHAYDE DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", requer: mudança de nome em virtude de haver contraído matrimônio. Despacho: "A servidora a quem se refere o presente título ,passa a assinar-se ELOISA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, em virtude de ter contraído matrimônio". Em ... 12.04.83 - ÉRICO BASÍLIO GOMES - Diretor da SCA.

#### RETIFICAÇÃO:

TST - 18.919/82 - JOSÉ DE AZEVEDO MELO, publicado no B.I. nº 126, de 10.12.82 - onde se lê: Agente de Portaria, leia-se Atendente Judiciário.

**ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Na forma da Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-5.597/83	ADELICE VIANA DE ALBUQUERQUE FARIAS	Taquígrafo Judiciário	Art. 123	21.02.1983
TST-5.381/83	ANA CELI MAIA DE MIRANDA	Bibliotecário	Art. 123	28 e 29.03.83
TST-3.864/68	BEATRIZ BARATA DE ALENCAR OSÓRIO	Técnico Judiciário	Arts. 93,97 e 98	21 a 25.03.83
TST-046/76	CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	Técnico Judiciário	Art.123	08.04.83
TST-5.374/83	CÍCERA BATISTA AGUIAR	Auxiliar Judiciário	Art.123	03.04.83
TST-9.359/80	CLAUDIA LUCIA BALDANZA COELHO	Datilógrafo	Art. 123	21,22 e 23.3.83
TST-8.018/81	ELISABETH HAIDINGER	Auxiliar Judiciário	Art. 123	13,14 e 15.4.83
TST-15.485/77	GERULINA DE SOUZA MARQUES	Atendente Judiciário	Art. 123	23.02.83
			Arts. 97 e 98	24 a 28.02.83
			Arts. 93, 97 e 98	28 e 29.03.83
TST-1.518/74	HERMÍNIA MARANHÃO LOBATO	Técnico Judiciário	Arts.93,97 e 98	21.2 a 22.3.83
				23 a 30.3.83
TST-5.525/78	HILÉDA BRANT BISAGLIA	Bibliotecário	Art.123	7,8 e 9.3.83
			Arts.97 e 98	10 a 14.3.83

**ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Na forma da Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-4.075/73	IARA MARIA GUIMARÃES	Auxiliar Judiciário	Art.123	4,5 e 6.4.83
			Arts. 97 e 98	07 a 18.04.83
TST-4.927/74	ISA BRAGA MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA	Taquígrafo Judiciário	Art. 123	13.04.83
TST- 1.145/74	JOSÉ LUIZ DA COSTA	Auxiliar Judiciário	Arts. 93,97 e 98	14.3 a 12.4.83
TST-11.621/82	JOSÉ MARQUES RODRIGUES	Art.de Elet.e Comunica- ções	Art. 123	28.03.83
TST-1.681/82	KÁDYJA MARIA ARRUDA FRANCO	Datilógrafo	Art.123	21,22 e 23.3.83
			Arts.97 e 98	24.3 a 19.4.83
TST-14.118/79	LAESSE CANUTO DE ARAÚJO	Ag.de Seg.Judiciária	Art.123	12 e 13.4.83
TST-3.636/69	LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	Técnico Judiciário	Art.123	11,14 e 15.3.83
			Arts.97 e 98	16 a 31.3.83
TST-6.538/75	LÉDA CUNHA CHAVES	Auxiliar Judiciário	Art.123	11,12 e 13.4.83
			Arts.97 e 98	14 a 25.4.83
TST-11.095/75	MARIA CECILIA DE AQUINO SERRA	Aus.Op.de Serv.Diversos	Art.123	7,8 e 9.3.83
			Arts.97 e 98	10 a 29.3.83

**ABONOS DE FALTAS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Na forma da Lei nº 1711/52, ficam relevadas as faltas e concedida licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DISPOSITIVO	PERÍODO
TST-12.637/80	MARISE BOSELLI COUTO	Auxiliar Judiciário	Art.123	28.2,1,2.3.83
			Arts.97 e 98	03.03 a 19.03.83
			Arts.93,97 e 98	20.3 a 8.4.83
TST-2.282/73	MILITINA DIAS MARTINS	Taquígrafo Judiciário	Art.123	17 e 18.03.83
TST-1.887/73	RUDY MAURER JUNIOR	Técnico Judiciário	Art.123	4,5 e 6.4.83
			Arts.97 e 98	07 a 18.04.83
TST-1.597/65	SÉRGIO CANTALICE NÓBREGA	Técnico Judiciário	Arts.93,97 e 98	28.3 a 29.3.83
TST-3.260/65	OTTO SAMPAIO PEREIRA	Técnico Judiciário	Art.123	18,19 e 20.4.83
			Art.104	21.4 a 16.6.83
TST-2.930/76	TEJMA DE OLIVEIRA LIMA	Atendente Judiciário	Art.123	22,23 e 31.3.83
			Arts.97 e 98	25.3 a 20.4.83

**AFASTAMENTO À GESTANTE**

Na forma do artigo 107 da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952,  
fica concedida licença à(s) servidor(a)s abaixo relacionada(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
TST- 6.368/83	LÚCIA YOLANDA DA SILVA KOURY MATTAR	Datilógrafo	16 de abril a 15 de agosto de 83.
TST-11.721/81	NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA	Técnico Judiciário	04 de abril a 03 de agosto de 83.
TST- 5.915/83	TÂNIA CONCEIÇÃO SILVA	Telefonista	18 de março a 17 de julho de 83.
/senf			

ASSISTÊNCIA MÉDICA E  
ODONTOLÓGICA

Com base na alínea "b", inciso II, do Ato nº 100, de 22.08.80 e do Ato nº GP-16/82, de 29.03.82, são deferidas as inclusões dos dependentes dos servidores relacionados abaixo:

PROCESSO	NOME	DEPENDENTE	PARENTESCO	PRAZO
TST-5.134/83	ADÃO LUIZ BASTOS BESSA	ANA MEDEIROS BESSA	espôsa	07.04.83
TST-2.401/83	JOSÉ AGUIAR PIMENTEL LESSA	MARIA MADALENA DA R. LESSA	espôsa	04.03.83
TST-4.830/83	MARILZA GONÇALVES FERREIRA	VANESSA GONÇALVES FERREIRA MATHEUS GONÇALVES FERREIRA	filha filho	29.03.83

/senf

**AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO DE DOCUMENTO**

Na forma do Decreto nº 53.480 de 23 de janeiro de 1964, fica averbado e/ou anotado nos assentamentos individuais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	CARGO	DOCUMENTO
TST-5.045/83	ALTAMIRA ALVES DE OLIVEIRA	Aux.Oper.Serv.Diversos	AVERBADOS: Certidão expedida pelo CETECON - 2º Grau, do Curso Normal; e Diploma do Curso de Dactilografia, expedido pela Organização de Ensino Prof.Walter Cardoso.
TST-6.010/83	ANTONIO IDELBRANDO DA NATIVIDADE	Ag.de Seg.Judiciária	AVERBADO: Certificado do Curso de Direito, expedido pela Associação Unificada de Brasília.
TST-5.526/83	ELOISA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	Auxiliar Judiciário	AVERBADOS: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José; Semana de Letras, expedido pela FAFI; Curso de Desenvolvimento Integral, expedido pela FAFI; Atualização Sobre a Implementação da Proposta Curricular, expedido pela Secretaria de Estado da Educação-ES; e Atualização de Professores em Língua Portuguesa, expedido pela Secretaria de Estado da Educação-ES.

**AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO DE DOCUMENTO**

Na forma do Decreto nº 53.480 de 23 de janeiro de 1964, fica averbado e/ou anotado nos assentamentos individuais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

.02.

PROCESSO	NOME	CARGO	DOCUMENTO
TST-5.745/83	JOSÉ MATIAS LOPES	Auxiliar Judiciário	AVERBADO: Certificado do I Encontro de Direito Penal e Direito Processual Penal Militar, expedido pelo CEUB.
TST-5.005/83	LÚCIA DE MACÊDO MORAES	Datilógrafo	AVERBADO: Declaração do Curso de Direito, expedido pelo CEUB.
TST-6.367/83	MARIA EDUARDA PEREIRA	Aux. Oper. Serv. Diversos	AVERBADO : Certificado do Curso de Escrituração Fiscal (SENAC ); Certificado do Curso de Datilógrafo Copista (SENAC); Certificado do Curso de Auxiliar de Escritório (SENAC); e Certificado do Curso do 2º Grau (Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul).
TST-5.318/83	SOLANGE BUTRON DA SILVA	Datilógrafo	AVERBADO: Declaração de que está matriculada no 7º semestre do Curso de Direito, expedida pelo CEUB.

**AVERBAÇÃO E/OU ANOTAÇÃO DE DOCUMENTO**

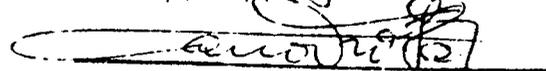
Na forma do Decreto nº 53.480 de 23 de janeiro de 1964, fica averbado e/ou anotado nos assentamentos individuais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

.03.

PROCESSO	NOME	CARGO	DOCUMENTO
TST-5.396/83	TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JUNIOR	Diretor do S.Pessoal	AVERBADO: Certificado do Curso de Legislação Trabalhista para Departamento de Pessoal, expedida pelo IOB.
TST-6.059/83	VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA	Agente de Portaria	AVERBADOS: Certificado do 1º grau (Colégio Nossa Senhora dos Anjos); Certificado do 2º grau (Centro Educacional Objetivo); Certificado do Curso de Auxiliar de Escritório (SENAC); Certificado do Curso de Datilografia (Escola de Datilografia Nossa Senhora Auxiliadora).
TST - 6.297/83	REGINA LUCIA BARROZO FEITOSA	Aux.Op.de SErviços Diver SOS	Averbados: Certificado do Curso de Auxiliar de Escritório em Departamento Pessoal, expedido pelo IOB; Aprovação em Concurso Teórico de Atendente de Enfermagem, expedido Centro de Teleducação 2; e Atestado de Exames Supletivos de 2º Grau, com aprovação parcial, expedido pela F.E.D.F.

AUTORIZO a publicação no Boletim Interno

Em, 29/04/83



Tarso Magnus da Cunha Frota Junior  
Diretor do Serviço de Pessoal

/senf

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Na forma do artigo 138 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, fica concedido e autorizado o pagamento do salário-família ao (s) seguinte (s) servidor (es):

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
TST-3.674/83	ALTAMIRA DE O. DA SILVA	Aux. Oper. Ser. Div.	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	filha	01.03.83
TST-5.872/83	ANANIAS FEITOSA MOURÃO	Ag. de Vigilância	HELEN CRISTINA A. MOURÃO ANDERSON ALBERGARIA MOURÃO	filha filho	01.04.83
TST-5.362/83	ANTONIO I. DA NATIVIDADE	Ag. Seg. Judiciária	ALDIMÁRIA DA S. N. NATIVIDADE	espôsa	01.03.83
TST-5.871/83	ANTÔNIO JORGE CABRAL JUNIOR	Ag. de Vigilância	LUCIANA FIORETTI CABRAL	filha	01.04.83
TST-5.592/83	CLARICE ROSA THEODORO	Aux. Oper. Serv. Div.	JULIO CESAR T. DOS SANTOS LARA PATRÍCIA ROSA FONSECA KARIA CHRISTINE R. FONSECA IRIS VIVIANE R. F. BARROS	filho filha filha filha	01.04.83
TST-5.792/83	DOMINGOS JOSÉ DE A. NETO	Ag. de Vigilância	FELIPE CARVALHO ALMADA THIAGO CARVALHO ALMADA	filho filho	01.04.83
TST-3.745/83	EDNA TELES D. DA SILVA	Datilógrafo	ARTHUR ROBERT DANTAS VIEIRA	filho	01.07.82
TST-5.525/83	ELOISA ATHAYDE DE S. MOREIRA	Auxiliar Judiciário	CAROLINA ATHAYDE DE S. MOREIRA EDUARDO ATHAYDE DE S. MOREIRA	filha filho	04.04.83

Obs:

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

.02.

Na forma do artigo 138 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, fica concedido e autorizado o pagamento do salário-família ao (s) seguinte (s) servidor (es):

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
TST- 382/83	IVANETE PINTO DE OLIVEIRA	Datilógrafo	DANILO DE OLIVEIRA COELHO	filho	01.10.82
TST-3.090/83	JEOVÁ MARTINS DOS ANJOS	Aux.Oper.Serv.Div.	RENATO REZENDE DOS ANJOS RICARDO REZENDE DOS ANJOS RODRIGO REZENDE DOS ANJOS	filho filho filho	01.03.83
TST- 3.749/83	JOÃO BATISTA LAMOUNIER	Artífice de Mecânica	ROSÂNIA FRANCISCO LAMOUNIER KÁTIA BATISTA LAMOUNIER	espôsa filha	01.02.83
TST- 2.401/83	JOSE AGUIAR PIMENTEL LESSA	Técnico Judiciário	PATRÍCIA MARIA DA R.LESSA	filha	01.02.83
TST-2.671/83	JOSE ITAMAR DA SILVA	Art.de Artes Gráficas	JOSE ITAMAR DA S.JUNIOR HUDSON ADRIANO DA SILVA	filho filho	01.02.83
TST-2.700/83	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA	Atendente Judiciário	RENATO MENDONÇA PEREIRA	filho	01.02.83
TST-2.494/83	LÚCIA MARLI DE O.S. CORRÊA	Auxiliar Judiciário	FREDERICO VILELA CORRÊA RAQUEL VILELA CORRÊA	filho filha	01.02.83
TST-4.789/83	MARIA RITA DA SILVA RIBEIRO	Aux.Oper.Serv.Div.	LILIAN MARIA DA S.RIBEIRO ELIANE DA SILVA RIBEIRO LEONARDO JOSÉ DA S.RIBEIRO	filha filha filho	01.03.83

Obs:

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Na forma do artigo 138 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, fica concedido e autorizado o pagamento do salário família ao (s) seguinte (s) servidor (es).

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
TST-5.080/83	MILSON JOSÉ GAMA	Auxiliar Judiciário	JULIANA SILVA GAMA	filha	01.03.83
TST-4.253/83	MINERVINA DE SOUZA ARAÚJO	Aux.Oper.Serv.Div.	CLEITON DE SOUZA ARAÚJO	filho	01.03.83
TST-3.261/83	REGINA LUCIA B.FEITOSA	Aux.Oper.Serv.Div.	ADRIANO LÓCIO B.FEITOSA FABRÍCIO MARCIO B.FEITOSA	filho filho	01.03.83
TST-4.122/83	RONALD STARLING SOARES	Técnico Judiciário	CAMILA MACHADO S.SOARES	filha	01.02.83
TST-2.469/83	RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA	Técnico Judiciário	LINDINALVA T.D'OLIVEIRA	espôsa	01.02.83
TST-2.752/83	SOLANGE BUTRON DA SILVA	Datilógrafo	ADAIR BERNARDES DA S.JUNIOR SIMARA BUTRON BERNARDES	filho filha	01.07.80 01.09.81
TST-3.675/83	SUELI GOMES ROSA ARAÚJO	Aux.Oper.Serv.Div.	SUZEL GOMES DE ARAÚJO SUSIANE GOMES DE ARAÚJO	filha filha	01.03.83
TST-5.736/83	THEREZINHA C.A.TORRES	Técnico Judiciário	DENISE CASTELLAR ALZAMORA	filha	01.02.83
/senf					

Obs:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Na forma do artigo 10º da Lei nº 4.345/64 e artigo 3º da Lei nº 6.004/73, fica concedida a vantagem ao (s) servido (es) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	NOME	CARGO	NÚMERO DE QUINQUÊNIO	%	A PARTIR DE:
TST-6.192/74	JOSÉ MARQUES	Aq.de Seq.Judiciária	07 (sete)	35%	28.09.82
TST-9.154/79	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	02 (dois)	10%	28.03.83
TST-9.329/79	CARMEM TEREZA ROLLEMBERG NOGUEIRA	Auxiliar Judiciário	02 (dois)	10%	30.03.83
TST-14.596/79	CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	Técnico Judiciário	02 (dois)	10%	10.04.83
TST-10.229/79	ELEINE MARIA DE BRITO GUERRA MARTINS	Auxiliar Judiciário	02 (dois)	10%	03.02.83
TST-5.646/83	EUSAIR ARRUDA DINIZ	Datilógrafo	01 (hum)	05%	09.04.83
TST-262/78	IVANY FERNANDES TAVARES E SILVA	Datilógrafo	02 (dois)	10%	02.03.83
TST-1.156/68	JOAQUIM IGNÁCIO SERRA	Técnico Judiciário	04 (quatro)	20%	27.03.83
TST-13.152/81	JOSINA MARQUES TEIXEIRA	Datilógrafo	04 (quatro)	20%	30.09.82
TST-4.768/83	JOSÉ REINALDO ROSA	Datilógrafo	01 (hum)	05%	26.03.83
TST-870/66	LENADRO BEZERRA DE MENEZES	Técnico Judiciário	04 (quatro)	20%	14.03.83
TST-4.063/83	MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA	Agente de Portaria	01 (hum)	05%	06.02.83
TST-14.841/79	MARIA CARVALHO	Telefonista	02 (dois)	10%	31.03.83
TST-4.769/83	NILDA DA SILVA DOS SANTOS VEIGA	Datilógrafo	01 (hum)	05%	26.03.83

Obs:

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Na forma do artigo 10º da Lei nº 4.345/64 e artigo 3º da Lei nº 6.004/73, fica concedida a vantagem ao (s) servido (es) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	NOME	CARGO	NÚMERO DE QUINQUÊNIO	%	A PARTIR DE:
TST-4.721/83	NINA MAGALHÃES HURRY	Agente de Portaria	01 (hum)	05%	13.03.83
TST-5.529/62	OTTO SAMPAIO PEREIRA	Técnico Judiciário	07 (sete)	35%	03.03.83
TST-14.896/79	PAULO ROBERTO DE MELO	Atendente Judiciário	02 (dois)	10%	06.04.83
TST-5.308/83	SÉRGIO BARBOSA SILVA	Agente de Portaria	01 (hum)	05%	02.03.83
TST-10.157/79	SIMONE FONTENELE DE VASCONCELOS SOARES	Técnico Judiciário	02 (dois)	10%	09.04.83
TST-10.457/79	TÂNIA CONCEIÇÃO SILVA	Telefonista	02 (dois)	10%	29.03.83

Obs:

**SALÁRIO-FAMÍLIA  
CANCELAMENTO**

Fica autorizada a supressão do salário família ao(s) servidor(es) abaixo  
relacionado(s):

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 3015 B

PROCESSO	NOME	CARGO	DEPENDENTE	PARENTESCO	A PARTIR DE:
TST- 2.392/83	AGILDO ROCHA BRAGA	Art.Est.O. e Met.	GLÁUCIA M.G. BRAGA MARIA GLAUCINEIDE C.BRAGA	filha filha	01.03.83
TST- 2.393/83	ARLETE SOARES V.MARTINS	Técnico Judiciário	MAURÍCIO VIEIRA MARTINS	filho	01.02.83
TST- 2.439/83	DAMIÃO CARVALHO	Atendente Jud.	ANTONIO SALGUEIRO DE C.NETO	filho	01.03.83
TST- 3.457/83	CARLOS DO AMARAL CARNEIRO	Aposentado	HILDA TORRES CARNEIRO	esposa	01.02.83
/senf					

Ohs: